
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO N° 4.495, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.500,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE N° 29.398, DE 15/02/2001.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ